



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 01 / 2017 – Secretaria de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratações de MÉDICO e CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratações temporárias para exercer emprego público de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Quant.	Cargo	Local
01	Médico	Estratégia Saúde da Família
01	Cirurgião Dentista	Estratégia Saúde da Família

Observação. A duração do contrato terá o prazo previsto na LEI COMPLEMENTAR N.º 017 de 14 de Março de 2001, ou o retorno do servidor licenciado as suas atividades.

1. Disposições Preliminares

1.1- O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissional com conforme tabela acima especificada exclusivamente para suprir vagas de servidores em licenças.

1.2- Este PSS consistirá em análise curricular.

1.3- A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de Saúde o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.4- Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, além de recolher na conta Corrente nº 12959-3, Agência nº 4552-7, Banco do Brasil a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), apresentando a comprovação do recolhimento no momento da inscrição.

1.5- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS junto a Secretaria de Saúde.

2. Requisitos

2.1 Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE

Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2 Ter formação correspondente ao cargo pretendido e o devido registro no conselho de classe por ocasião da inscrição.

2.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.

3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão realizados na Secretaria Municipal de Saúde, no período das 8h as 12h e de 13h as 16h do dia 13/02/2017 ao dia 14/02/2017.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia das devidas comprovações de títulos/experiência.

3.3 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4. Critérios de Classificação

4.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com a pontuação recebida.

5. Desempate

5.1 Havendo igualdade de pontuação na soma das notas, o desempate entre os candidatos será pela maior idade.

6. Dos Recursos

6.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

a) o questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha de papel ofício e impresso em impressora eletrônica.

b) o recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Saúde, no dia 21/02/2017, das 08h às 16h.

6.2 Os recursos serão analisados por comissão constituída na Secretaria de Saúde para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Da Classificação Final

7.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município.



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE

8. Das fases

Fases	Período
Inscrições	Das 08h às 12h e das 13h as 16 h do dia 13 ao dia 14/02/2017.
Análise Curricular	15 a 17/02/2017.
Resultado	20/02/2017
Recurso	Das 08h às 17h do dia 21/02/2017
Resultado final	23/02/2017
Convocação	A partir de 01 de Março de 2017.

9. Requisitos da função

Carga Horária	Cargo	Requisitos	Salário Bruto
40/Semanais	Médico	Graduação em medicina e o devido registro no conselho de classe	R\$ 8.234,61
40/Semanais	Cirurgião Dentista	Graduação em odontologia e o devido registro no conselho de classe	R\$ 3.544,93

10. Dos anexos do edital

10.1 - Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I – Critério de Pontuação

Anexo II – Modelo de Ficha de Cadastro

Anexo III – Formulário de recurso;

11. Das disposições finais

11.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

11.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE

Farias Brito em 07 de Fevereiro de 2017.

Sheyla Martins Alves
Secretária de Saúde

Sheyla Martins Alves
Secretária de Saúde
Farias Brito - CE



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2017/MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULO/EXPERIÊNCIA

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	Experiência relacionada ao serviço	
1.1	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em Órgãos ou Entidades Públicas. (Será atribuído 1,0 ponto a cada seis meses de experiência apresentado).	()
1.2	Experiência comprovada em atividades relacionadas à áreas temáticas da Estratégia Saúde da Família (Será atribuído 0,5 ponto a cada seis meses de experiência apresentado).	()
	Subtotal pontos	()
2	Qualificação do candidato	
2.1	Curso de Pós Graduação (1,5 ponto) Mestrado (2,0) Doutorado (3,0)	()
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento (Será atribuído 1,0 ponto para cada curso apresentado)	()
	Total de Pontos	



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2017/MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO II

FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2017

DADOS PESSOAIS:

NOME _____
FILIAÇÃO: _____
PAI _____
MÃE _____
DATA NASCIMENTO ___/___/___ CIDADE _____ UF _____
ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CEP _____
TELEFONES P/ CONTATO: _____
EMAIL _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____
DT. EMISSÃO ___/___/___
CPF _____
CONSELHO _____
CTPS _____ SÉRIE _____ EMISSOR _____ DT _____

ASSINATURA : _____

Data ___/___/2017

